



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE
(1º Batalhão de Carros de Combate Divisão Motomecanizada/1944)

Despacho Nº 2572-Processos Digitais Externos/1º RCC

Santa Maria, RS, 10 de junho de 2026.

Assunto: Aprovação de Artefato Digital

1. Aprovo os artefatos constantes no processo.
2. Autorizo o início dos procedimentos para aquisição de material, por meio de Dispensa Eletrônica.
3. Sendo fracassado ou deserto o procedimento, adotar as medidas constantes no Art. 22 da IN SEGES/ME nº 67, de 08JUL21.

GUILHERME LUCHETTI CORTINHAS - TC

Ordenador de Despesas do 1º Regimento de Carros de Combate



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Guilherme Luchetti Cortinhas**, em 10/06/2026, às 22:05 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: GcuN-7DNI-FZPF-LwFy